



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

Aos cinco dias do mês de novembro de 2025 (05/11/2025), reuniu-se, às 14 horas, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** que tem como objetivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar o andamento do contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, firmado entre a empresa Luz de Maringá S.A. e a Administração Municipal de Maringá, bem como os serviços prestados pela concessionária, considerando as reclamações de inúmeros municípios acerca da execução do contrato. Compareceram os membros **FLÁVIO MANTOVANI - Presidente** e **SIDNEI TELLES - Relator**. Os vereadores membros **WILLIAM GENTIL, GUILHERME MACHADO** e **LUIZ NETO** estiveram ausentes. A fim de assessorar a reunião, participaram a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM), a Gerência de Apoio às Comissões (GECOM) e a Coordenação do Núcleo de Assessoramento Técnico Superior. O Presidente vereador Flávio Mantovani iniciou a reunião destacando que foram identificadas três versões distintas sobre o andamento do contrato — apresentadas pela empresa concessionária, pela Prefeitura e pelo Verificador Independente. Em razão dessas divergências, foi contratada uma consultoria técnica para realizar uma análise detalhada do contrato e apresentar um relatório conclusivo, de modo a subsidiar as medidas cabíveis pela Comissão. O vereador Sidnei Telles ressaltou que acompanhou todo o trabalho desenvolvido pela consultoria, e aguarda e entrega do relatório desta de forma oficial. Pontuou que o documento analisará, ponto a ponto, as irregularidades encontradas, devidamente documentadas. Destacou, ainda, que houve melhoria perceptível nos serviços de iluminação após a criação da Comissão, mas apontou falhas e parcialidade no trabalho do Verificador Independente, considerando o desempenho insatisfatório. O vereador Sidnei também informou que poderá sugerir o rompimento do contrato, sob o argumento de que, embora alguns serviços tenham sido executados, não foram realizados conforme as exigências contratuais. O engenheiro Maciel Sizilio da Silva, coordenador do Núcleo de Assessoramento Técnico Superior, exibiu fotos comprobatórias de serviços executados em desacordo com as normas contratuais. Sidnei complementou, afirmando que o Verificador alterou notas durante o primeiro período de avaliação, o que reforça as dúvidas quanto à sua imparcialidade. Ao final, o Presidente Flávio Mantovani, em conjunto com o relator, agendou a próxima reunião para o dia 17 de novembro de 2025, às 14h, na Sala da Comissão, ocasião em que o relatório final será apresentado no âmbito desta Comissão e, na sequência, haveria a entrega formal ao Plenário durante Sessão Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 14h57min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.

**FLÁVIO MANTOVANI**  
Presidente

**SIDNEI TELLES**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 07/11/2025, às 14:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 07/11/2025, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0424298** e o código CRC **C37C7C8B**.

---

25.0.000005703-00424298v8

---